



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 774 /GR de 13 de maio de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.012177/2009-28,

RESOLVE: I- retificar a Portaria GR n.º 1343, de 06 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. de 11/11/2009, Seção II, pág. 23 e 24, que concedeu pensão vitalícia a **THEREZINHA DE JESUS DA SILVA CARVALHO**, SIAPE n.º 5258910, onde se lê: combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003; **leia-se:** combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora